



INDICAÇÃO DE 2015
(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

IND 3879 /2015

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a disponibilização de mais ônibus para o percurso "Circular" (linha 515.2) no Núcleo Rural Lago Oeste, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3879 /2015
Folha Nº 01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a disponibilização de mais ônibus para o percurso "Circular" (linha 515.2) no Núcleo Rural Lago Oeste, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICATIVA

A população do Núcleo Rural Lago Oeste e Vila Basevi reivindicam maior quantidade de ônibus Circulares servindo aos mesmos, pois queixam-se da pouca oferta, o que faz dos mesmos, reféns do tempo e da distância.

Muitos são estudantes e trabalhadores e trabalhadoras que estão ou indo para o trabalho/escola ou voltando para casa, e por muitas vezes, ficam sujeitos a perderem o horário por conta da situação.

Neste sentido, em prol daquela comunidade que hoje supera os 10 mil habitantes, muitos com condições precárias, necessitando do bom funcionamento do transporte público para dar continuidade aos trabalhos e a renda da família, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2015.

Deputado **DR. MICHEL**
PP/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3879/2015
Folha Nº 02 